Diário Oficial



Município de Cafezal do Sul

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano 2023 | Edição nº 106

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Cafezal do Sul - PR, conforme Lei Municipal 743, de 28 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - PR | CNPJ 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008
Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 186/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2023 – MODALIDADE DISPENSA Nº 24/2023.*

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:

-Processo de Licitação: nº 67/2023

-Modalidade Dispensa: nº 24/2023

-Objeto: Contratação de empresa para efetuar a coleta de resíduos infectantes perfuro cortantes do setor de saúde.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA,** perfazendo um montante de **R$ 13.230,00** (treze mil e duzentos e trinta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2023

PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELLI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a 4º Etapa da Construção do Ginásio de Esportes na sede do Município de Cafezal do Sul, Emenda nº 37050005, transferência especial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **tomada De Preço: 03/2023**

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	07.002.278121401.3029	449051	3798	**820.217,66**	454	Educ., Cul e Esp.

R$ 680.482,94 (seiscentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos); referente ao lote 01.

Vigência: 12 meses

ASSINAM: **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA** – Prefeitura e **VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELLI.**

Data: 03 de julho de 2023.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 018/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 026/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 026/2022, de 05 de julho de 2022 e homologado pelo Edital nº 41/2022, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos, abaixo identificados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, instaurado pelo **EDITAL Nº 026/2022**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da **Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul,** no período de **06 a 10 de julho de 2023**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas

Insc.	Candidato	Doc\RG	Classif.
01	PÂMELA PÉRES CEARÁ	14.317.231-7/PR	30º
42	THAYNÁ PROENÇA DE OLIVEIRA	12.744.331-9/PR	31º

II - DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, **ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência**, quando couber:

a) Cédula de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;

d) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);

e) Comprovante de escolaridade; (Magistério, Graduação ou Pós Graduação)

f) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;

g) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;

h) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);

i) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

j) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;

k) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada (www.fazenda.pr.gov.br);

l) Apresentar certidões de regularização junto à justiça

eleitoral, ao serviço militar obrigatório e à justiça estadual (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;

m) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;

n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

o) Comprovante de residência.

III - Os candidatos deverão ainda, se submeterem, a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, implicará na reclassificação automática ao final da lista dos aprovados.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

.....